



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE FAXINAL

|                                                |  |                                            |        |
|------------------------------------------------|--|--------------------------------------------|--------|
| Faxinal-Pr, segunda-feira, 21 de julho de 2014 |  | De acordo com a Lei Municipal nº 1549/2012 |        |
| Ano II                                         |  | Edição nº 079/2014                         | Pág. 1 |
| ATOS DO PODER EXECUTIVO                        |  |                                            |        |

## Diário Oficial Eletrônico do Município de Faxinal

Lei Municipal nº 1549/2012, 07 de março de 2012

**Adilson José Silva Lino**

Prefeito Municipal

**Departamento Municipal de Licitação e compras**

Setor responsável pela edição, publicação e assinatura digital  
Avenida Brasil, 694, centro

CEP: 86840-000

Fone: (43) 3461-1332

Faxinal - PR

Email: [diariooficial@faxinal.pr.gov.br](mailto:diariooficial@faxinal.pr.gov.br)

Site: [www.faxinal.pr.gov.br](http://www.faxinal.pr.gov.br)

## Termo Apostilamento

I TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 971/2014 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2014 – AQUISIÇÃO DE UNIFORMES E EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL, DESTINADOS AO BATALHÃO DA DEFESA CIVIL DESTA MUNICIPALIDADE.

O MUNICÍPIO DE FAXINAL, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa, situada à Avenida Brasil, 694 – Centro, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.771.295/0001-07, neste ato devidamente representando pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. **ADILSON JOSÉ SILVA LINO**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG sob o nº 4.934.668-9 e inscrito no CPF/MF sob o nº 830.049.399-91, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a **ALPIN COMÉRCIO DE ENXOVAIS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 79.138.509/0001-55, neste ato, representada pelo Sr. **CÉRGIO LOPES PINHEIRO**, portador do RG nº 1.012.255-4 e CPF nº 101.326.439-87, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, firmam este I TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 971/2014 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2014, nos termos que seguem:

### OBJETO:

O presente Contrato tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE UNIFORMES E EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL, DESTINADOS AO BATALHÃO DA DEFESA CIVIL DESTA MUNICIPALIDADE.**

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO APOSTILAMENTO

Com fundamento no art. 65, § 8º da Lei Federal nº 8666/93, realiza-se o presente apostilamento, cujo objetivo é a inclusão de dotação orçamentária, passando este a vigorar da seguinte maneira:  
Considerando a dotação orçamentária, fica apostilado ao contrato nº 971/2014, nos termos que seguem:

| Classificação           | Categoria Econômica | Código Reduzido | Fonte |
|-------------------------|---------------------|-----------------|-------|
| 02.002.04.122.0004.2005 | 3.3.90.30.00.00     | 14              | 01000 |
| 02.002.04.122.0004.2005 | 3.3.90.30.00.00     | 15              | 01515 |
| 02.002.04.122.0004.2005 | 3.3.90.30.00.00     | 713             | 03515 |
| 02.002.04.122.0004.2005 | 4.4.90.52.00.00     | 714             | 03515 |
| 04.003.04.122.0004.2014 | 3.3.90.30.00.00     | 67              | 01000 |
| 04.002.04.122.0004.2014 | 4.4.90.52.00.00     | 72              | 01000 |

### CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais cláusulas DO CONTRATO Nº 971/2014 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2014.

Edifício da Prefeitura Municipal de Faxinal, Estado do Paraná, aos cinco dias do mês de julho do ano de dois mil e quatorze (05/07/2014).

## Aviso de Licitação

### AVISO DE PRORROGAÇÃO DE ABERTURA

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 41/2014

Processo Administrativo de Compra nº 282/2014

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA DESTINADOS A DEFESA CIVIL DO MUNICÍPIO DE FAXINAL**, conforme quantidades estimadas e especificações constantes do Anexo I, que integra o presente edital.

O Município de Faxinal, ora denominada licitadora, através de seu Pregoeiro, torna público a todos os interessados que o Pregão Presencial nº 41/2014 com abertura marcada para o dia 24/07/2014 às 09:00 horas, fica prorrogada para o dia 25 de Julho de 2014 às 09:00 horas a abertura do processo licitatório.

**ABERTURA DOS ENVELOPES: às 09:00 horas do dia 25 de julho de 2014.**

Informações Complementares e o Edital Completo poderão ser adquiridas na Avenida Brasil, 694 – Centro – Fone (43) 3461-1332 – Departamento de Compras e Licitações, ou através do site [www.faxinal.pr.gov.br](http://www.faxinal.pr.gov.br).

Prefeitura Municipal de Faxinal-PR, 18 de julho de 2014.

**ADILSON JOSE SILVA LINO**  
Prefeito Municipal

### AVISO DE LICITAÇÃO Nº 47/2014

A Comissão Permanente de Licitação, da PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL no exercício das atribuições que lhe confere a(o) Decreto nº 135, de 3/6/2014, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 05 de agosto de 2014, às 09:00 horas no endereço, Av. Brasil, 694, Faxinal-PR, a reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação nº 47/2014 na modalidade Pregão.

Informamos que a íntegra do Edital encontra-se disponível no endereço supracitado.

### Objeto da Licitação:

CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTENTE SOCIAL JUNTO A EQUIPE VOLANTE DO CENTRO DE REFERENCIA DE ASSISTENCIA SOCIAL - CRAS.

Faxinal, 21 de julho de 2014

RICARDO SIQUEIRA DE LUCCAS  
Presidente da Comissão de Licitação

**ADILSON JOSÉ SILVA LINO**  
Prefeito Municipal

## DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Faxinal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.faxinal.pr.gov.br](http://www.faxinal.pr.gov.br)



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE FAXINAL

De acordo com a Lei Municipal nº 1549/2012

Faxinal-Pr, segunda-feira, 21 de julho de 2014

Ano II

Edição nº 079/2014

Pág. 2

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### Termo Aditivo

**I TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 971/2014 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2014 – AQUISIÇÃO DE UNIFORMES E EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL, DESTINADOS AO BATALHÃO DA DEFESA CIVIL DESTA MUNICIPALIDADE.**

O MUNICÍPIO DE FAXINAL, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa, situada à Avenida Brasil, 694 – Centro, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.771.295/0001-07, neste ato devidamente representando pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, **Sr. ADILSON JOSÉ SILVA LINO**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG sob o nº 4.934.668-9 e inscrito no CPF/MF sob o nº 830.049.399-91, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a **ALPIN COMÉRCIO DE ENXOVAIS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 79.138.509/0001-55, neste ato, representada pelo Sr. **CÉRGIO LOPES PINHEIRO**, portador do RG nº 1.012.255-4 e CPF nº 101.326.439-87, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, firmam este **I TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 971/2014 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2014**, nos termos que seguem:

#### OBJETO:

O presente Contrato tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE UNIFORMES E EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL, DESTINADOS AO BATALHÃO DA DEFESA CIVIL DESTA MUNICIPALIDADE.**

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO VIGÊNCIA

Prorroga-se o prazo de vigência constante na cláusula quarta do contrato original, pelo período de um mês, que encerraria aos cinco dias do mês de julho do ano de dois mil e quatorze (05/07/2014), passando a encerrar-se aos cinco dias do mês de agosto do ano de dois mil e quatorze (05/08/2014).

#### CLAUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais cláusulas DO **CONTRATO Nº 971/2014 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2014.**

E por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito, juntamente com duas testemunhas.

Edifício da Prefeitura Municipal de Faxinal, Estado do Paraná, aos cinco dias do mês de julho do ano de dois mil e quatorze (05/07/2014).

\_\_\_\_\_  
**ADILSON JOSÉ SILVA LINO**  
Prefeito Municipal

\_\_\_\_\_  
**ALPIN COMÉRCIO DE ENXOVAIS LTDA**

TESTEMUNHAS:

1. \_\_\_\_\_ RG. \_\_\_\_\_

2. \_\_\_\_\_ RG. \_\_\_\_\_



A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificado Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições.

Sendo assim, são considerados legalmente válidos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades certificadas credenciadas junto à ICP-BRASIL. Com o uso de Certificados Digitais é possível apostar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.